MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20738

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23/05/2024.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM. O PRIMEIRO SECRETÁRIO INFORMOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR EUDO PEREIRA DE ARAUJO. APÓS, A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR COSMO NASCIMENTO PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, OCASIÃO EM QUE FOI LIDO O LIVRO DE PROVÉRBIO 27,13. POSTERIORMENTE, DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; APÓS LIDA, A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E DETERMINOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DAS MATÉRIAS. REQUERIMENTO Nº 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON MEDEIROS, QUE REQUER "A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS E MOÇÕES EM HOMENAGEM AO "DIA DO PASTOR". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, "FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, "FIXA O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO, PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DO MANCHÃO, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÁRIO DE "CIDADÃO XAMBIOAENSE" A SENHORA LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, "DISPÕE SOBRE BAIXA PATRIMONIAL INSERVÍVEL E IRRECUPERÁVEL PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE ENCAMINHOU OS PROJETOS APRESENTADOS

NA SESSÃO DE HOJE, PARA AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, PARA OS RESPECTIVOS PARECERES CONJUNTOS DAS DUAS COMISSÕES. ATO CONTÍNUO, A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE FOI INSCRITO UM VEREADOR PARA O USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS À MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, QUE DISPENSOU SUA FALA. APÓS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO (REGIMENTO INTERNO, ART. 129, §1º, INCISO I), O PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, A PALAVRA FOI CONCEDIDA AOS SENHORES VEREADORES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA. NÃO HAVENDO INTERESSE EM DISCUTIR A MATÉRIA, PASSOU-SE À VOTAÇÃO. EM SEGUNDA VOTAÇÃO A MATÉRIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE FOI INSCRITO UM VEREADOR PARA USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, QUE AGRADECEU AOS NOBRES COLEGAS VEREADORES PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, POIS O PROJETO É DE SUA AUTORIA, PORÉM, A APROVAÇÃO É DE TODOS. FALOU QUE ONTEM ESTEVE NA SECRETARIA DE TRANSPORTE E QUE É RUIM VER TANTO TRATOR PARADO. QUE HÁ UMA GRANDE RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS POPULARES SOBRE A QUESTÃO DOS TRATORES. ACREDITA QUE TODOS OS VEREADORES JÁ ESCUTARAM ALGUMA QUEIXA DA POPULAÇÃO NESSE SENTIDO. TAMBÉM, ACREDITA QUE COM ESSA LEI, HAVERÁ UMA ABERTURA MAIOR ENTRE O EXECUTIVO E OS PRODUTORES RURAIS, PARA QUE SEJAM SANADAS ESSAS QUESTÕES O QUANTO ANTES. DISSE QUE COM A LEI INSTAURADA, HAVERÁ REUNIÕES PERIÓDICAS NOS ASSENTAMENTOS, ENCURTANDO DISTÂNCIAS, E O PODER EXECUTIVO ESCUTARÁ DIRETAMENTE OS PRODUTORES RURAIS, DANDO UM AMPARO MAIOR E MAIS INCENTIVO. UM APARTE FOI CONCEDIDO AO VEREADOR MARCIO MIRANDA, QUE AFIRMOU QUE POR MAIS QUE O VEREADOR QUEIRA CELERIDADE NA APROVAÇÃO, DEMAIS PROVIDÊNCIAS AINDA SERÃO TOMADAS; POIS, NA VERDADE, ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO UM PROJETO NA CASA, QUE SÓ SE TORNA LEI QUANDO RECEBER A SANÇÃO DO EXECUTIVO, CASO SEJA ADEQUADO PARA AS CONTAS PÚBLICAS. QUE A LUTA DO VEREADOR NÃO É INSTITUCIONALIZAR A

REALIZAÇÃO DO QUE O PROJETO PROPÕE AGORA EM JULHO. DEVE-SE TRANSFORMAR, DE FATO, ESSE PROJETO EM UMA LEI, COM A SANÇÃO DO EXECUTIVO. A PALAVRA RETORNOU AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, QUE AFIRMOU QUE ESTAMOS NA CASA LEGISLATIVA QUE É ONDE SÃO FEITAS AS LEIS E CABE AO EXECUTIVO, EXECUTÁ-LAS. O JURÍDICO DO EXECUTIVO TEM QUE ENTENDER QUE OS PROJETOS PAUTADOS POR ESSA CASA SÃO REALIZADOS PELO JURÍDICO LEGISLATIVO E QUE É TOTALMENTE VOLTADO PARA AS CONFORMIDADES DAS LEIS MUNICIPAIS. QUE ACREDITA, FIRMEMENTE, QUE HÁ ESSE DESENTENDIMENTO, QUE A SENHORA PREFEITA NÃO IRÁ TENTAR ENGAVETAR ESSE PROJETO DE LEI, POIS NÃO TEM UMA JUSTIFICATIVA, ACREDITA NA BOA FÉ DA PREFEITA. COMO FOI APROVADO PELA CASA, NÃO HAVERÁ ARGUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NÃO SER INSTITUÍDO. AGORA É AGUARDAR A CONSIDERAÇÃO TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO E ACREDITA QUE SERÁ SANCIONADO. ATO CONTÍNUO, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E CONVIDOU A TODOS PARA PARTICIPAREM DA PRÓXIMA SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.